

DEFERIDO

Porto em sessão de Comissão Executiva

10 de Agosto de 1916

António Lima



443

Registrado

sob o n.º 4493

10-8-916



Ex^{ma} Camara
Municipal do Porto

Joaquim Domingos Bandeira, pretende autorisação de V. Ex^{ma} para alterar as fachadas do projecto que lhe foi aprovado em sessão de 13 de Abril de 1916, cuja licença registouse sob o n.º 304 passada em 8 de Maio do corrente anno, construídas em cantaria lavrada pelo presente aditamento.

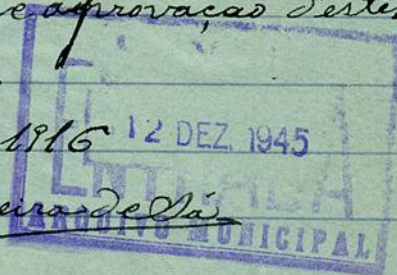
Estas construcções executadas na travessa de Terça Pinta cujo alteração é para melhorar as fachadas dos edificios.

Solicita de V. Ex^{ma} a competente licença e aprovação destes como requer.

Porto 29 de Julho de 1916

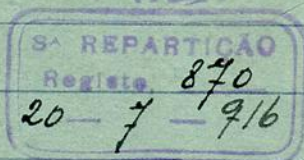
12 DEZ 1945

pelo reg^{te} Gracioso Pereira de Sá



870

R.E.



Licença N.º 589

de 19 de Agosto de 1916

414

CHP
AG

Aprovada
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
10 de Agosto de 1916
Alves Silva

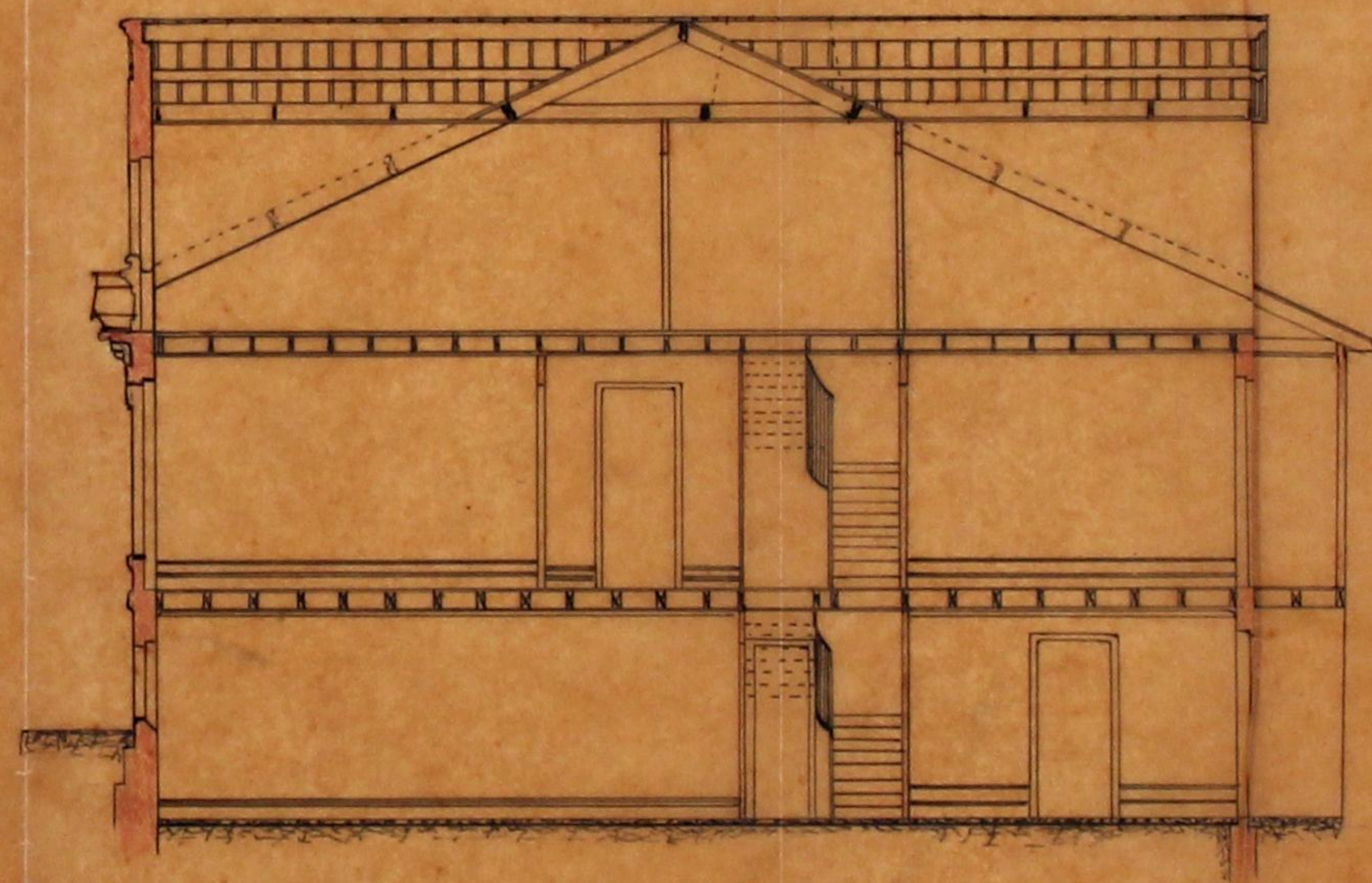


Aditamento ao projecto
de
Joaquim Domingos Bandeira

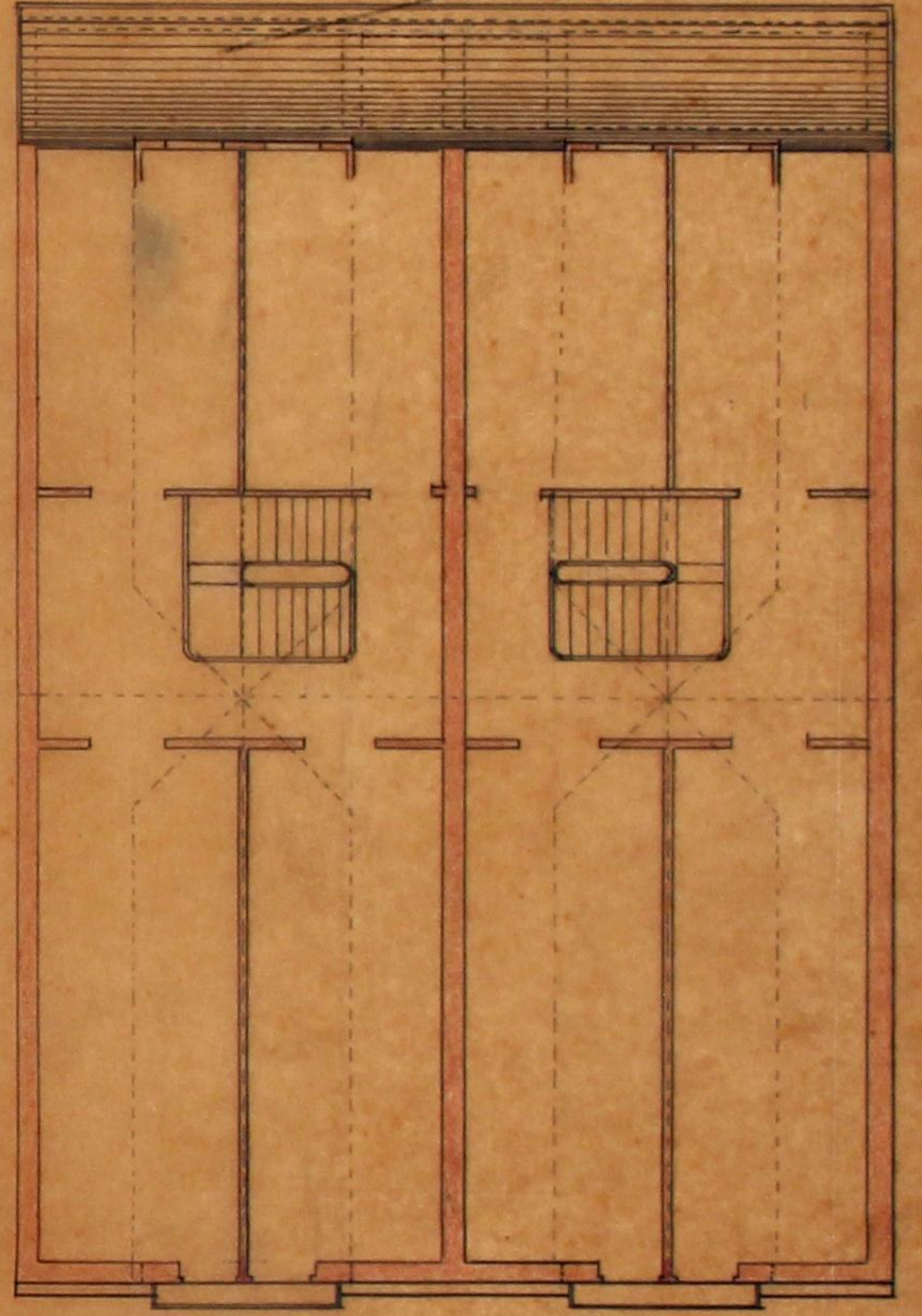
Escala 1:100



Alçados de frente — Escala de 1:50



Corte longitudinal



Planta do sótão



Registo { N.º 870 R.E.
 Data 20-7-9/16

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *Joaquim Domingos Bandeira*

Morada:

Situação da obra: *F.ª de Serra Pinto*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Não ha inconveniente na alteração do projecto, relativamente aos serviços dependentes d'ella, e, por isso, deve no entanto ser provido a.

A C. d' Estetica

0.º Sec. 22-7-16

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

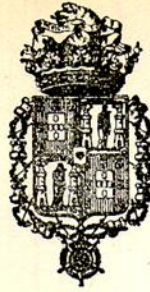
Observações:

*Informe que o pedido está no caso
de ser atendido.*

8-8-2/16

Almeida

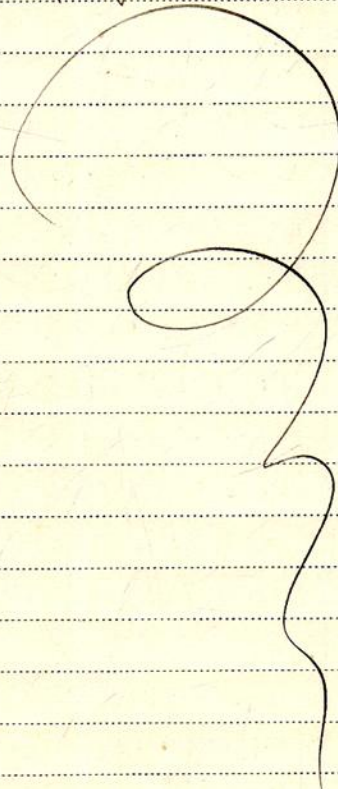
Almeida



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim Domingos Bandeira

para que possa alterar o projecto, que lhe foi aprovado em 13 de abril de 1916, para a construção de dois prédios na travessa de S. João a Ponte, conforme o novo projecto que lhe foi aprovado em 14 do corrente.



Pôrto e Paços do Concelho, 19 de Agosto de 1916.

(a) Manuel Mexia de Sousa pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Santos Silva

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo
(a) Alvar

Registada.

Alfonso

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de ... conforme a guia nº ...

[Signature]